



# CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL –  
CONSAB

CNPJ n. 11.166.922/0001-90

**Extrato de Audiência Pública**  
**Cordeirópolis/SP**

Regulamento – Audiência Pública n. 01/2018, a ser realizada pelo Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB, cujo tema é o início do período da consulta pública referente à revisão e complementação do **Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos dos municípios consorciados, com a inclusão dos municípios de Cordeirópolis e Jaguariúna. Local: Câmara Municipal de Cordeirópolis, localizada na Rua Carlos Gomes, 999 – Cx. Postal 58 Centro - CEP: 13470-970 Cordeirópolis – SP, telefone: (19) 3546 9090. Data: 28 de março de 2018, das 19:00 às 22:30 hs.** Cosmópolis, 08 de fevereiro de 2018; Presidente do Consab: Dr. Fernando Fiori de Godoy. Coordenador Geral do Consab: Dimas Antonio Starnini.



Consórcio Consab  
Dimas Antônio Starnini  
Coordenador Geral



**CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

## REGULAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM A INCLUSÃO DOS MUNICÍPIOS DE CORDEIRÓPOLIS E JAGUARIÚNA

O Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental CONSAB, CNPJ nº 11.166.922/0001-90, estabelecida na rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 no município de Cosmópolis/SP; telefone (19) 3812-6389, no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto nos artigos 182, da Constituição Federal e inciso II, do art. 43 da Lei Ordinária 10.257, de 10 de julho de 2001, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato da Presidência nº 17/2017, estabelece e expede o seguinte REGULAMENTO:

**Art. 1º** - Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da Audiência Pública, designada para o dia 28º de março de 2018 com início às 19:00h e término previsto para às 22:30hs, na sede da Câmara Municipal, no município de Cordeirópolis/SP, conforme Edital de Convocação, publicado aos 05 dias de fevereiro de 2018, constituindo seu objeto a consulta pública referente à "Revisão do Plano de Gestão Integrada para Resíduos Urbanos" de responsabilidade do CONSAB e que englobava os municípios de Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, passando agora a englobar também os municípios de Cordeirópolis e Jaguariúna.

**Art. 2º** - Os interessados em participar do evento terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública.

**§ 1º** - Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que encaminhem por escrito seus questionamentos e sugestões ao Secretário da Mesa Diretora, que serão lidos e respondidos pelos técnicos no local em até o número de dois questionamentos por participante.



**CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
[www.consabambiental.com.br](http://www.consabambiental.com.br)

§ 2º - Havendo mais que dois questionamentos ou sugestões esses serão respondidos e registrados no site oficial do CONSAB.

Art. 3º - As Audiências Públicas serão integradas por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral;

Presidente do CONSAB;

Assessores Técnicos;

Secretária Executiva;

Autoridades convidadas e presentes.

§ 1º - A Audiência Pública será Presidida pelo Coordenador Geral do CONSAB, que após a abertura e apresentação dos trabalhos sobre a discussão da "Revisão do Plano de Gestão Integrada para Resíduos Urbanos" de responsabilidade do CONSAB, dará a palavra aos assessores para exposição.

§ 2º - Compete à Secretária Executiva, antes do início da audiência, o registro das pessoas participantes, em lista de presença, constando nome, telefone, número de documento de identidade indicação de eventual entidade que represente, e, ainda, ao final, preparar uma ata sucinta.

§ 3º - Compete aos assessores técnicos auxiliares a condução dos trabalhos da Mesa Diretora sob a direção do Coordenador Geral.

§ 4º - A audiência será encerrada as 22:30hs.

Art. 5º A Tribuna será o espaço físico destinado aos expositores para a explanação e resposta aos questionamentos encaminhados.

Art. 6º O Plenário será composto pelos presentes à Audiência Pública.



**CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
[www.consabambiental.com.br](http://www.consabambiental.com.br)

Art. 7º Todos os documentos apresentados à mesa, mediante protocolo, serão citados na Audiência e examinados posteriormente pela equipe técnica do CONSAB.

§ Único – A Audiência Pública adotará os seguintes procedimentos:

I – Abertura às 19hs pelo Coordenador Geral;

II – Exposição pelos assessores técnicos, com prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação dos trabalhos.

III – Leitura dos questionamentos apresentados por escritos à Mesa Diretora.

IV – Resposta verbal pelos assessores técnicos aos questionamentos formulados até o número de dois por participantes.

V – Encerramento dos trabalhos às 22:30hs.

§ Único – A Audiência atenderá ao seguinte ainda:

- a) Os questionamentos com relação à discussão da CONSULTA PÚBLICA objeto desse Regulamento deverão ser dirigidos aos assessores técnicos;
- b) Cada participante poderá representar até 2 (dois) questionamentos por escrito para que sejam respondidos em audiência, sendo que outros questionamentos poderão ser formulados pelo questionário disponibilizado no site oficial do CONSAB e da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Transparência;
- c) Os esclarecimentos ou respostas poderão ser feitos por bloco, a critério do Coordenador Geral ou dos Assessores Técnicos
- d) Será lavrada uma Ata registrando o procedimento.
- e) Após o encerramento da audiência será publicado o resultado da consulta pública e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, e no site do Consab.

Art.9º Durante a Audiência Pública, serão mantidos no recinto todos os documentos pertinentes à elaboração do Plano de Gestão Integrada para Resíduos Urbanos, para livre consulta dos participantes.



**CONSAB**

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275

Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000

Tel: (19) 3812.6389

0800 770 56 76

[www.consabambiental.com.br](http://www.consabambiental.com.br)

Art. 10º Durante a Audiência Pública, será mantido no recinto um local onde os participantes poderão efetuar eventuais reivindicações, por escrito, sobre assuntos pertinentes à Audiência.

Art. 11º Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Mesa, no tempo e na forma estabelecidos pelo Coordenador Geral.

Cosmópolis, 08 de fevereiro de 2018.



Dimas Antonio Starnini

Coordenador Geral do Consab